

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato originário de nº 22/2022; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: Sra. **HELISSANDRA MÁRCIA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o Nº 783.620.163-53 e RG Nº 95002336134- SSP/CE, ; V - ENDEREÇO: Av. São João, Nº 162, Santana do Acaraú-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original de Nº022/2022**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Santana do Acaraú-Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2026 e término em 30/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 29 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa -Presidente da Ematerce, Helissandra Márcia Pereira - Locadora.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº16/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000594/2026-41, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **IRAPUAN DINIZ AGUIAR JÚNIOR**, matrícula nº 3000079X, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, no período de 25 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, em virtude licença para tratamento de saúde do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 56001.000872/2025-89**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2026****IG:1456140000****NUP: 56001.000872/2025-89**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.500.000,00; CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.811-341 e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-FAEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.362/0001-91, com sede e endereço na Av. Eduardo Girão, 317 - Térreo, Centro, CEP 60410-440, em Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA é a **Promoção do melhoramento genético da bovinocultura leiteira** no Estado do Ceará, mediante a distribuição de bezerras de alto valor genético, realização de capacitações técnicas, implantação de unidades demonstrativas, prestação de assistência técnica continuada, execução de inseminação artificial e ações de difusão tecnológica, visando ao aumento da produtividade, melhoria dos índices zootécnicos e fortalecimento da cadeia leiteira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições legais da Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações; no Decreto estadual nº 32.811, de 28/09/2018 e suas alterações, no que couber na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO terá vigência de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo VALOR GLOBAL: R\$ 5.819.500,00 VALOR: (cinco milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos reais), sendo composto por R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) referentes ao repasse financeiro da SDE e R\$ 319.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da FAEC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.20.608.213.10733.03.335041.2.501.1100051.0.4.01 – 620373 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS : Fábio Ferreira Feijó, Secretário do Desenvolvimento Econômico, e Carlos Bezerra Filho, representante legal da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará.

Lorena Ribeiro de Sousa Oliveira
COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o Art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna nº001/2025, considerando a transição de atribuições entre os antigos e novos servidores da unidade administrativa conforme previsto no edital normativo e, por fim, considerando o interesse do(a) servidor(a) com anuência da Administração, RESOLVE **alterar a pedido a lotação dos SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA DO A PARTIR
1	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169437 1 1	MARANGUAPE	CAUCAIA	01/06/2026
2	DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390 1 3	ITAPAJÉ	ITAPIPOCA	01/07/2026
3	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389 1 2	RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE	04/05/2026
4	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811 1 8	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	06/07/2026
5	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104 4 2	CAMPOS SALES	BREJO SANTO	01/06/2026
6	JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438 1 9	QUIXADÁ	CAUCAIA	15/05/2026
7	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874 1 8	IPU	TIANGUÁ	14/05/2026
8	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169420 1 4	CRATO	MARANGUAPE	01/06/2026
9	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846 1 3	ITAPAJÉ	PINDORETAMA	18/05/2026

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2025**IG 1455164**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI e A EMPRES GROW UP LTDA A ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. ; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **GROW UP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.852.821/0001-12; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, n. 4569, LETRA A - CENTRO, Eusébio - CE, 61.760-046; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer ASJUR/ADAGRI nº 237/2026 e em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP 56022.001602/2026-28. ; VII- FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação excepcional do prazo de contratação** pelo período de 12 (doze) meses do contrato 032/2025, a partir de 11/06/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA:

